



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 008/2017 - CECPODNR
(Concurso Notarial e de Registros – 2015)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando o disposto no item 8 e seus subitens do Edital nº 001/2015 - CECPODNR e os laudos dos exames médicos presenciais emitidos pelo Departamento Médico Judiciário – DMJ do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a que se submeteram os candidatos com deferimento preliminar para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD, nos termos do Edital nº 016/2015 – CECPODNR,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que:

1. Estão excluídos do concurso, nos termos do item 8.2 do Edital nº 001/2015 - CECPODNR, os candidatos a seguir relacionados, face ao indeferimento de sua condição como Pessoa com Deficiência - PcD no exame médico presencial, sendo nula a sua respectiva Prova Escrita e Prática, pois a nota na Prova Objetiva de Seleção foi inferior àquela do Ponto de Corte, como segue:

Candidato	Inscrição	Nota obtida na Prova Objetiva de Seleção
EDSON BERTOGLIO RODRIGUES	601343-7	64
GABRIELA SPERB FUNCKE	601201-2	72
MARCELLE ANDRADE RIBEIRO	601788-4	66
PATRÍCIA LIMA LEAL	602781-6	41

2. Está excluído do concurso, nos termos dos itens 8.1 e 8.2 do Edital nº 001/2015 - CECPODNR, o candidato a seguir relacionado, por ausência ao exame médico presencial, sendo nula a sua respectiva



Prova Escrita e Prática, pois a nota na Prova Objetiva de Seleção foi inferior àquela do Ponto de Corte, como segue:

Candidato	Inscrição	Nota obtida na Prova Objetiva de Seleção
JULIO CESAR MARQUES CUNHA	600751-9	65

3. Está cancelada, para os candidatos a seguir relacionados, nos termos do item 8.1 do Edital nº 001/2015 - CECPODNR, a condição de Pessoa com Deficiência – PcD, por ausência ao exame médico presencial. No entanto, considerando que suas notas na Prova Objetiva de Seleção são iguais ou superiores àquela do Ponto de Corte, bem como suas notas na Prova Escrita e Prática são iguais ou superiores a 5,0 (cinco), nos termos dos itens 7.5 e 8.2 do Edital nº 001/2015 - CECPODNR, os mencionados candidatos permanecem no concurso passando a concorrer às vagas da lista geral:

Candidato	Inscrição	Nota obtida na Prova Objetiva de Seleção	Nota obtida na Prova Escrita e Prática
BRUNA MOREIRA HOFF	600005-9	75	6,00
MANUELA SOBRAL MARTINS E ROCHA	601150-3	75	8,60

4. Estão ratificados, em observância ao item 4.4 Edital nº 001/2015 - CECPODNR, os deferimentos preliminares dos requerimentos para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD) apresentados pelos candidatos a seguir relacionados. Nos termos do item 4.5, se aprovados, serão classificados em lista geral de todos os candidatos do concurso de ingresso (por provimento e por remoção) e em lista específica de Pessoa com Deficiência – PcD.

Candidato	Inscrição
CICERO ANTONIO SEGATTO MAZZUTTI	600566-9
FABIO CAVICHIOLI	601263-0
FELLIPE VILAS BÔAS FRAGA	602126-3
FERNANDO OGRADY CABRAL JUNIOR	602205-7
GEANE MARINA TRINDADE CHAVES	600092-3
IGOR MARCELLUS ARAUJO ROSA	602028-8



MARCELO PEREIRA VIEIRA	600278-9
MARLISE HEINSCH BOATINI	601908-0
SILVIO SERGIO MOTA DA SILVA	602305-8
TIAGO BRUNO BRUCH	600036-3

5. A FAURGS disponibilizará, individualmente, até as 18 (dezoito) horas do dia 20 de julho de 2017, no *site* do concurso, os laudos dos exames médicos presenciais que indeferiram os pedidos para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PcD.
6. A interposição de recursos às decisões divulgadas, dirigidos ao CORAD, deverá ser efetuada através de formulário disponibilizado no site do concurso, no período das 0h01min de 24 de julho de 2017 até as 23h59min de 28 de julho de 2017.
7. De acordo com a NOTA DE EXPEDIENTE Nº 06/2017 – CORAD, referente às respostas dos Recursos relativos ao item 2, do Edital nº 003/2017 – CECPODNR, apresentados ao Conselho de Recursos Administrativos (Contra o Resultado da Habilitação da Prova Escrita e Prática), todos os recursos interpostos não foram CONHECIDOS.

Porto Alegre (RS), 20 de julho de 2017.

Desembargadora IRIS HELENA MEDEIROS NOGUEIRA.
Corregedora-Geral da Justiça.